



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025
Processo nº 220/2025

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL/RS, Sr. Fernando Luis Favretto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Tupanci do Sul/RS, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE que será realizado às 09 horas do **dia 16 Dezembro de 2025**, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Luis Panisson, 809, no Município de Tupanci do Sul/RS, para venda dos seguintes bens:

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1 - O objeto da presente licitação é a alienação, mediante procedimento de leilão, de bens móveis de propriedade do Município, no estado em que se encontram, separados em itens, devidamente avaliados na forma da lei, sendo:

Item	Descrição	Valor Avaliado
01	AUTOMÓVEL MARCA: FIAT - MODELO: SIENA ATTRACTIV 1.4 - Ano/Modelo: 2020/2021 - 04 portas - 05 Passageiros - 88 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: JAH4C92 - Chassis: 9BD19713HM3389492 - Odômetro: 230.619 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 27.000,00
02	AUTOMÓVEL MARCA: FIAT - MODELO: ARGO DRIVE 1.3 - Ano/Modelo: 2019/2020 - 04 portas - 05 Passageiros - 109 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: IZO6I97 - Chassis: 9BD358A4HLYJ85197 - Odômetro: 210.026 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando	R\$ 23.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

	peças, partes ou componentes.	
03	AUTOMÓVEL MARCA: FIAT - MODELO: SIENA 1.4 - Ano/Modelo: 2020/2021 - 04 portas - 05 Passageiros - 88 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: JAL0171 - Chassis: 9BD19710HM3395213 - Odômetro: 205.757 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 27.000,00
04	AUTOMÓVEL MARCA: CHEVROLET - MODELO: SPIN 1.8 ATM PREMIER - Ano/Modelo: 2019/2020 - 04 portas - 07 Passageiros - 111 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: JAD1G90 - Chassis: 9BGJP7520LB160987 - Odômetro: 227.355 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 37.000,00
05	CAMINHONETE MARCA: FORD - MODELO: RANGER XLSCD4A22C - Ano/Modelo: 2018/2019 - 04 portas - 05 Passageiros - 160 CV - Cor: Branca - Combustível: Diesel - Placa: IZE7J97 - Chassis: 8AFAR23N7KJ115889 - Odômetro: 274.832 Km – Avaliação: A caminhonete permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 83.000,00
06	AUTOMÓVEL MARCA: FIAT - MODELO: UNO MILLE FIRE - ANO/MODELO: 2002/2002 - 04 portas - 05 Passageiros - 55 CV - Cor: Branca - Combustível: Gasolina - Placa: IKQ5H99 - Chassis: 9BD15822524388730REM - Odômetro: 201.332 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 6.000,00
07	AUTOMÓVEL MARCA: FIAT - MODELO: UNO MILLE FIRE - Ano/Modelo: 2002/2003 - 04 portas - 05 Passageiros - 55 CV - Cor: Branca - Combustível: Gasolina - Placa: IKX9I41 - Chassis: 9BD15822534436991REM - Odômetro: 238.714 Km – Avaliação: O veículo não está em uso a algum tempo, está em um estado geral ruim / péssimo. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

08	Espécie / Tipo: PASSAGEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - Modelo: Comil Versatile I - 17.210 - 206 CV - Ano/Modelo: 2002/2002 - 41 Passageiros - Cor: Branca - Combustível: Diesel - Placa: IKP-1131 - Chassis: 9BWRF82WX2R207540 - Odômetro: - Km – Avaliação: O ônibus não está em uso a algum tempo, está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 8.000,00
09	Espécie / Tipo: PASSAGEIRO ÔNIBUS - MARCA: MARCOPOLO - Modelo: Volare V8L 4x4 EO - 206 CV - Ano/Modelo: 2014/2014 - 26 Passageiros - Cor: Amarela - Combustível: Diesel - Placa: IXD-8745 - Chassis: 93PB58M1MEC052909 - Odômetro: Aproximadamente 160.000 Km (marcação no seu diário) – Avaliação: O ônibus não está em uso a algum tempo devido a alguns problemas de ordem mecânica, está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$70.000,00
10	Espécie / Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE MARCA: IVECO - Modelo: Tector 240E28 - 03 eixos - Ano/Modelo: 2020/2020 - Cor: Branca - Combustível: Diesel - Placa: JAC6H01 - Chassis: 93ZE2HMHOL8937723 - Odômetro: 131.971 Km – Avaliação: O caminhão vem sendo utilizado regularmente pelo município. Está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 140.000,00
11	Espécie / Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE MARCA: MERCEDES BENZ - Modelo: 2423K - 03 eixos - Ano/Modelo: 2002/2002 - 231 CV - Cor: Branca - Combustível: Diesel - Placa: ILB8A22 - Chassis: 9BM6933862B317237 - Odômetro: 345.779 Km – Avaliação: O caminhão vem sendo utilizado regularmente pelo município. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 28.000,00
12	MOTONIVELADORA (PATROLA) FIATALLIS - MODELO D41E - Ano/Modelo: 1994/1994 - Número de Série: Não Identificado - Combustível: Diesel - Horímetro: 13.000 aproximadamente Horas (já foi substituído) – Avaliação: A motoniveladora (patrola) vem sendo utilizada regularmente, está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 75.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

13	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON - MODELO 283 - 4X4 - Ano/Modelo: 2002/2002 - Número de Série: - - Combustível: Diesel - Horímetro: 13.285 Horas – Avaliação: O trator agrícola vem sendo utilizado regularmente, está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 35.000,00
14	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON - Modelo MF 4292/4 - 4x4 - Ano/Modelo: 2010/2010 – 110 CV - Número de Série: - - Combustível: Diesel - Horímetro: 7.136 Horas – Avaliação: O trator agrícola vem sendo utilizado regularmente, está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 80.000,00
15	ENFARDADEIRA DE FENO - - Modelo - – Ano de Fabr.: Estimado 2019 - Cor: Verde – Número de Série: - – Avaliação: A Enfardadeira de Feno não permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes. Está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 1.000,00
16	EMPACOTADORA DE FENO Algor Metalúrgica Ltda - Modelo AEF – Ano de Fabr.: 04/2019 - Cor: Vermelha – Número de Série: 0002 – Avaliação: A Empacotadora de Feno nunca foi utilizada. Está em um estado geral bom. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 3.500,00
17	MULTIPLANTADEIRA IMASA - Modelo MPS 1600 - Ano/Modelo: 2011/2011 – Número de Série: 37151 - Cor: Azul – Avaliação: A multiplantadeira permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 15.000,00
18	COLHEDORA DE FORRAGENS Marca: Pinheiro Máquinas Agrícolas - Modelo: Max Gold Premier - Série: 390 000236 20 - Cor: Verde e Amarelo - Data de Fabricação: 19/02/2020 – Avaliação: A colhedora de forragens permanece em uso. Apresenta pequenas avarias externas aparentes. Segundo relatos do município a mesma não vem sendo usada regularmente. Está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 9.000,00
	COLHEDORA DE FORRAGENS Marca: Pinheiro Máquinas Agrícolas - Modelo: Max Gold Premier - Série:	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

19	390 000232 20 - Cor: Verde e Amarelo - Data de Fabricação: 13/02/2020 – Avaliação: A colhedora de forragens permanece em uso. Apresenta pequenas avarias externas aparentes. Segundo relatos do município a mesma não vem sendo usada regularmente. Está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 9.000,00
20	LOTE DE PNEUS RECAPADOS DE RETROESCAVADEIRA – Marca: Pirelli – Modelo: PN16 – Dimensão: 12x16.5 – 10 lonas – Avaliação: Após a recapagem não foram mais utilizados.	R\$ 600,00
21	LOTE DE PNEU RECAPADO – Marca: Pirelli – Modelo: IM 95 – Dimensão:12.4x24 – Avaliação: Após a recapagem não foi mais utilizado.	R\$ 500,00
22	CARRETA AGRÍCOLA MARCA: TRITON - Modelo: 05 toneladas - Série: - - Cor: Vermelha - Data de Fabricação: - – Avaliação: A carreta agrícola não permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 1.000,00
23	MAQUINA DE TEAR DE MADEIRA	R\$500,00
24	MAQUINA DE TEAR DE MADEIRA	R\$500,00

2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS

2.1 – Os bens móveis, objeto do Leilão, estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica no Parque de Máquinas do Município, na Av. Luis Panisson, saída para São José do Ouro, no Município de Tupanci do Sul/S, no horário das 7:30h às 11:30h, e das 13:00h às 17:00h a partir do dia 24 de novembro até o dia 16 de Dezembro de 2025. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul, pessoalmente no horário de expediente referido neste item ou através do fone , (54) 84120931 ou (54) 984226449 ou, então, com o Leiloeiro BRUNO COLETTI NIEWINSKI, pelos fones (55) 997221465 ou, pessoalmente, na Av Castelo Branco, nº 1031 na cidade de Guarani das Missões – RS, ou no site “www.brunoniewinskileiloes.com.br” ou por solicitação através de e-mail no endereço “contato@brunoniewinskileiloes.com.br”.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

2.2 – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defecção neles existentes. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos.

2.3 – Até a data do Leilão o Município colocará, à disposição dos interessados, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação. Fica a cargo do arrematante o IPVA proporcional aos meses do corrente ano. As multas de trânsito anteriores a data do Leilão, e que futuramente vierem a incidir sob o veículo arrematado no Leilão, serão por conta da Prefeitura a sua quitação.

3 – O LEILÃO, AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E O PAGAMENTO

3.1 – Os interessados em participar do Leilão na forma online deverão efetuar o cadastro antecipadamente à realização do mesmo, realizar cadastro junto ao site do Leiloeiro www.brunoniewinskileiloes.com.br, enviar os documentos solicitados no site e demais condições nos **termos de uso de acesso** ao sistema online, não podendo posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão ou antecipadamente pela internet, por intermédio do site www.brunoniewinskileiloes.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances captados durante o leilão presencial serão inseridos no sistema do Leiloeiro simultaneamente para o conhecimento de todos os participantes. Os arrematantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo arrematante. Assim, diante de diferentes velocidades em transmissões de dados via internet, dependentes de uma série de fatores, como perda de pacote de dados, delay, lags, freezes e outros problemas de conexão, o Leiloeiro e o Comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos em atraso, com problema e ou que por algum motivo o sistema falhe em capturar. Caso haja uma queda do sinal da internet na cidade ou região, o leilão terá prosseguimento somente com o público presencial. No caso de estarmos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

impossibilitados de efetuar o leilão de forma presencial (**bandeira preta**), devido ao estado de pandemia, o mesmo ocorrerá no mesmo horário e data previstos somente de forma Online.

3.2 – Não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Tupanci do Sul, inclusive das Administrações Indireta, bem como seus parentes afins.

3.3 – O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido verbalmente ou através de gestos pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecidos neste Edital, em moeda corrente nacional (real).

3.4 – O pagamento dos bens arrematados será à vista e só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance). Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

3.5 – O arrematante pagará à vista, em Ted, Depósito Bancário, Cheque, Pix ou Dinheiro, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar. O bem que for pago em cheque será liberado somente após a compensação do mesmo; o que for pago em Ted ou dinheiro será liberado na hora. O Prazo máximo para pagamento é de 24 horas após a data e horário do Leilão, para os arrematantes do sistema Online.

Dados da Prefeitura para Depósito ou Ted:

Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul
CNPJ nº 90.484.320/0001-57
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi
Agência: 0268
Conta: 14968-2

Dados do Leiloeiro para Depósito, Pix ou Ted:

Bruno Coletto Niewinski
CPF: 017.364.460-02
CHAVE PIX: contato@brunoniewinskileiloes.com.br
Ag. 5674 | C.C. 25700-1-



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

Banco: 133- Cresol

3.6 – Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada, também a devolução de cheque representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Tupanci do Sul, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arrematante. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades indicadas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Ainda, aos arrematantes faltosos serão aplicadas as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32, bem como o cancelamento do cadastro no sistema Online, impedindo o arrematante de participar de leilões futuros.

3.7 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial BRUNO COLETTI NIEWINSKI matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 482/2024,, designado pela **Portaria Municipal nº 298/2025** nos termos do contrato firmado, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

3.8 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

3.9 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul, após a concretização da alienação.

3.10 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.

3.11 – De acordo com o art. 358 do Código Penal; “Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar a arrematação; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio ilícito ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará incurso na pena de detenção de (02) meses a (01) ano, ou multa, além de pena a violência.”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

4 – TRADIÇÃO DO OBJETO

4.1 – O bem será entregue ao arrematante no ato da integralização do pagamento ao Município e da comissão do Leiloeiro, acompanhado da respectiva nota do Leiloeiro e do documento de tráfegar (CRLV). Posteriormente será encaminhado via correio a Ata de Leilão, Edital publicado no jornal e o ATPV preenchido (no caso de veículos), ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

4.2 – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que o pagamento se completar. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Tupanci do Sul ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido. Não ocorrendo a retirada do bem no prazo estabelecido, o arrematante será considerado desistente, não sendo necessária notificação judicial ou extrajudicial por parte da Prefeitura, perdendo assim o direito aos bens arrematados, os quais irão fazer parte novamente do Patrimônio da Prefeitura, e poderão ser leiloados em um novo leilão.

4.3 – A remoção dos bens arrematados, será de responsabilidade do arrematante, como serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários para carregamento dos mesmos, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro nenhuma obrigação e responsabilidade, na execução dos mesmos.

4.4 – Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado, no interregno de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IGPM-FGV, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

4.5 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS), deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento. Será da responsabilidade do arrematante o



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

pagamento de guia, bem como toda documentação necessária, caso for transportar o bem de um Estado para outro.

4.6 – No momento da retirada do bem, mesmo que não haja sido transferido para o seu nome junto ao DETRAN, o arrematante assume a partir desta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina.

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL.

Tupanci do Sul, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIS FAVRETTO
Prefeito Municipal